

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h40min, compareceu à sede da Secretaria Municipal de Saúde os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT), Presidente; Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB), Relator; e Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de realizar as diligências deliberadas na reunião do dia 05.07.2021. Acompanharam a Comissão os servidores Acácio Mucci Neves, Cassia Niquini Siqueira Viana Chaves, Edinei dos Santos e Larissa Lima Fonseca. A Comissão foi recebida pela Secretária Municipal de Saúde, sra. **Ariadne Salomão Lanna Magalhães**, e **Erika Aparecida Oliveira**, Assessora Executiva de Saúde. Iniciados os trabalhos da Comissão, foi explanado pela Secretária e pela Assessora Executiva sobre os procedimentos de digitação e consolidação dos dados da vacinação. Requisitaram os membros da CPI que fosse fornecido cópia dos dados extraídos do sistema SNPI e ESUS, esclarecendo a Assessora Executiva que os dados no sistema estão consolidados até o dia 26.06.2021. Em seguida, dirigiu-se a Comissão para o setor de epidemiologia, de forma a obter informações sobre os serviços de testagem para covid, sendo os esclarecimentos apresentados pela servidora **Dircilene Aparecida Gazeta Santana**, que esclareceu que todas as testagens seguiram os protocolos estaduais, havendo até a presente data 8 (oito) protocolos, considerando o protocolo inicial e suas atualizações. Dircilene informou que foram adquiridos 300 (trezentos) testes, via CIS-AMAPI, havendo recebimento de outros testes via Ministério da Saúde, não sabendo quantificar. Foi solicitado também cópia dos dados relativos ao surto ocorrido no Asilo, sendo fornecido, por meio de arquivo digital, cópia do protocolo enviado à Secretaria de Estado. Dirigiu-se a Comissão para a Farmácia Básica, onde foram recebidos pela servidora Renata de Carvalho Viana, que prestou os esclarecimentos requisitados e demonstrou os dados lançados nos sistemas do Ministério da Saúde, extraído do SI-PNI, por amostragem, informações de um vacinado, bem como as planilhas de controle de vacinação. Apresentou também os locais onde estão devidamente armazenadas as vacinas. Encerrada a diligência, decidiu a Comissão pela expedição dos seguintes ofícios: (1) ao Executivo Municipal, solicitando (1) cópia das planilhas de controle de vacinação de todo o período de pandemia e (2) dos processos administrativos e/ou epidemiológicos gerados em razão do surto

